

## **PORTARIA Nº 600, DE 7 DE JULHO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013613/2009-82,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual GEOVANNI ROBERTO MENDES CARDOSO VISTORIAS DE VEÍCULOS - ME, CNPJ – 07.233.126/0001-55, situada no Município de Ibiúna – SP, na Rua Colômbia, 599 – Jardim Nova Ibiúna, CEP 18.150-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ibiúna e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Alumínio no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1.235, de 22 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de dezembro de 2010, Seção I, Página 139.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**